

## QUADRO RESUMO

<b>1.01 Título e Objetivo Geral:</b>	Aquisição emergencial de equipamentos e acessórios para atender a estruturação do serviço hospitalar
<b>1.02 Objeto:</b>	Aquisição de equipamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira
<b>1.03 Modalidades de Licitação e Base Legal</b>	Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.
<b>1.04 Estimativa de custos</b>	R\$ 3.627,00 (três mil seiscientos e vinte e sete reais).
<b>1.05 Origem dos Recursos</b>	Portaria 1393 de 21/05/2020
<b>1.05 Prazo</b>	A entrega do equipamento dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
<b>1.6 Data prevista para implantação:</b>	12/06/2020

## DETALHAMENTO

### 1. Objeto

Aquisição de equipamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira conforme especificação abaixo:

2. Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMANHO DA MÁSCARA: ADULTO, CONECTOR: VERDE (9/16" - 18UNF). COMPRIMENTO DA EXTENSÃO: 1,6 M. CAPACIDADE DE MEDICAMENTO: INDICADA EN "ML" NO RECIPIENTE. VAZÃO RECOMENDADA: 8L/MIN.TAXA DE NEBULIZAÇÃO APROXIMADA: 0,4 ML/MIN. (À 8L/MIN.)	Un	50	72,54	3.627,00
<b>Total</b>				<b>3.627,00</b>

### 3. Fundamentação da aquisição/contratação e justificativa

A aquisição dos itens descritos acima é de extrema importância para atender a necessidade do HCMRS tendo em vista ser a unidade destinada a internação de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, conforme fluxo desenhado pela Secretaria Municipal de Saúde, integrando a rede de urgência e emergência como hospital de retaguarda.

Justifica-se a aquisição em CARÁTER EMERGENCIAL, diante da demanda para atender a estruturação do serviço COVID-19, onde serão adequados 52 (cinquenta e dois) leitos, sendo 20 novos leitos de UTI e e 32 leitos de enfermaria para suporte às eventuais confirmações da doença.

### 4. Requisitos da aquisição/contratação

#### 3.1. Qualificação Técnica

**Nº 022-2020**Contrato P089/20.2 - Portaria 1.393 de 21/05/2020

---

- a) Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante ao indicado neste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado, em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

**3.2. Prazo de Garantia:**

- a) Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação
- b) Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.
- c) O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

**3.3. Prazo de entrega:**

- a) A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**3.4. Local de entrega:**

- a) A entrega do equipamento/material deverá ser realizado no Almoxarifado do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira, à Rua Plínio Ribeiro, 539, Jardim Brasil, Montes Claros/MG, em a qualquer tempo.

**3.5. Critério de recebimento:**

- a) O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

**5. Vigência do Contrato ou Instrumento Similar**

O ajuste terá início na data do efetivo recebimento da Ordem de Compra, sendo finalizado na data de recebimento definitivo e integral do objeto contratual.

**6. Critério de pagamento**

A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

**7. Assinatura e aprovação**

Montes Claros, 12 de junho de 2020

Aprovada e autorizada a autuação e tramitação deste processo, em 12/06/2020



---

**Adriana Inácia Paculdino Ferreira**  
Diretora HCMRS



---

**Samara da Silva Cunha**  
Gerente de Compras

## Página de assinaturas








**Adriana Ferreira**  
833.596.806-34  
Signatário



**Samara Cunha**  
042.349.851-71  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 22 Sep 2020<br>15:41:30 |    | <b>Luciano Correia de Souza</b> criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)   |
| 25 Sep 2020<br>10:02:40 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.125.84.210 localizado em Brazil.         |
| 25 Sep 2020<br>10:02:45 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.125.84.210 localizado em Brazil.            |
| 23 Sep 2020<br>09:03:43 |  | <b>Samara da Silva Cunha</b> (E-mail: samara.cunha@cscdf.com.br, CPF: 042.349.851-71) visualizou este documento por meio do IP 200.170.143.17 localizado em Barra do Pirai - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 23 Sep 2020<br>09:03:54 |  | <b>Samara da Silva Cunha</b> (E-mail: samara.cunha@cscdf.com.br, CPF: 042.349.851-71) assinou este documento por meio do IP 200.170.143.17 localizado em Barra do Pirai - Rio de Janeiro - Brazil.    |

